

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1017/2024:**

**Sumário:** Aposentando Emídio Margarida Rocha, Guarda de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação.

**Extrato de Despacho n.º 1017/2024.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretor a Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 10 de junho de 2024.

Emídio Margarida Rocha, Guarda de Primeira Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 8 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de abril de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 meses e 29 dias.

O montante em dívida, no valor de 172 892,00 (cento e setenta e dois mil oitocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 189 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 684,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,  
*António Centeio*